abetre

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS
DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES

ABETRE – Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes

Apresentação

A **Abetre** é a entidade de classe que representa as empresas especializadas na **destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos e efluentes.**
Fundada em 1997, congrega as principais empresas do setor.
As unidades operacionais de suas associadas e coligadas representam cerca de

25% das plantas em operação
60% do segmento de resíduos urbanos
80% do segmento de resíduos industriais
(em relação aos serviços de destinação prestados por **empresas privadas**)

Essa infraestrutura oferece diversificadas **tecnologias de proteção ambiental,** compreendendo disposição em aterro, coprocessamento, recuperação energética, incineração, descontaminação e recuperação de materiais, reciclagem, manufatura reversa, compostagem e outros tratamentos térmicos ou biológicos.
Com instalações e operações devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais, todas têm sua atuação pautada pelo **estrito cumprimento da legislação** e pelas **práticas ambientalmente mais adequadas**.

Nosso negócio é VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS: Construindo Valor, Protegendo a Vida

abetre

ABETRE – Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes

Missão e objetivos

A **Abetre** tem por **missão representar o setor empresarial das áreas de resíduos e efluentes**, defender seus interesses e promover sua integração com órgãos governamentais e entidades representativas da indústria e da sociedade.

Desenvolve suas atividades visando aos seguintes **objetivos**:

- Contribuir para o **desenvolvimento sustentável**, por meio do aprimoramento da gestão de resíduos e efluentes e da eliminação de seus impactos ambientais.
- Contribuir para o **aperfeiçoamento da regulamentação** das atividades do setor, elaborando propostas e sugestões, e participando dos principais foros de discussão.
- Promover o **prestígio e o reconhecimento do setor**, de suas atividades e de seus profissionais.

Campo de representação

A **Abetre** congrega pessoas jurídicas estabelecidas em território brasileiro, que tenham por objeto social atividades de tratamento, reciclagem, recuperação, disposição, coleta, transporte, análises laboratoriais ou gerenciamento de resíduos e efluentes, e que efetivamente as exerçam de modo ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação em vigor.

abetre

Perfil das associadas – 31 empresas e grupos empresariais

essencis SC CTR JOINVILLE
Catarinense Engenharia Ambiental S.A.
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
GRUPO Boa Hora Soluções Ambientais
essencis
HERA SUL
MOMENTO engenharia ambiental
ESTRE AMBIENTAL S/A
Terrestre Ambiental
Recicle Uma Força em Defesa do Meio Ambiente!
Centro de Disposição de Resíduos CDR PEDREIRA
CORPUS Saneamento e Obras Ltda
TECIPAR ENGENHARIA MEIO AMBIENTE
RAC SANEAMENTO
Attend Ambiental solução em resíduos líquidos
FLUCOR Tratamento de Resíduos Aquosos
okena A água que retorna à sua origem
nova Opersan Soluções Ambientais
essencis MG CTR BETIM
RENOVA
BATTRE solvi
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS CRVR solvi
EcoVital
RESICONTROL Soluções Ambientais
tera
Serrana ENGENHARIA LTDA.
Stericycle
AST
Eco Processa Tratamento de resíduos
abetre

Perfil das associadas – 28 empresas e grupos empresariais

Principais tecnologias

- aterros para classe I
- aterros para classe II A
- aterros para classe II B
- unidades de blendagem para coprocessamento
- unidades de coprocessamento (em cimenteiras)
- dessorção térmica
- incineração de RSI e RSS
- autoclavagem de RSS
- manufatura reversa de REE
- recuperação de metais
- reciclagem de RCC
- compostagem
- tratamento de efluentes

abetre

Eixos de atuação

REGULAMENTAÇÃO
- legislação ambiental
- normas técnicas
- legislação tributária

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
- estudos técnicos
- cooperação técnica

DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
- comunicação institucional
- congressos e seminários
- publicações de referência

abetre

Eixos estratégicos

SISTEMA DE GESTÃO

Um excelente exemplo da disposição da Abetre em ampliar e regularizar o mercado é o sistema que a Abetre ajudou a construir em parceria com a Fatma, agência de Santa Catarina. Programa pioneiro de emissão de certificados eletrônicos de destinação e transporte de resíduos industriais, configura-se como um modelo do que a entidade pretende tornar comum em todas as unidades da Federação.

abetre

Eixos estratégicos

MAIS LEGITIMIDADE

A Abetre quer também aumentar a sua representatividade. Desse modo, vai incluir em seus quadros os geradores, transportadores, valorizadores de resíduos e empresas de tratamento de efluentes, para, assim, aumentar a legitimidade em seus pleitos. O Brasil possui tecnologia de ponta e empresas altamente capacitadas para a gestão e tratamento de resíduos, bem como recuperação de áreas contaminadas. Desse modo, representar toda a cadeia produtiva do setor vai colocar a associação como a principal interlocutora na defesa de soluções ambientais viáveis e seguras.

abetre

Eixos estratégicos

OPINIÃO PÚBLICA COMO ALIADA

A entidade conta, desde o início do ano, com um plano de comunicação e engajamento que vai auxiliar a associação no reposicionamento e construção de imagem perante às autoridades, aos órgãos públicos, à imprensa e à própria sociedade, bem como na sensibilização dos stakeholders para a importância da gestão correta de resíduos e efluentes no Brasil.

O trabalho de imprensa terá duas vertentes básicas. Uma delas é ampliar a presença da Abetre nos órgãos de comunicação no sentido de consolidar a entidade como fonte especializada aos jornalistas e também para incluir o tema “resíduos industriais” nas agendas econômica, política, ambiental e de saúde do País. A segunda vertente é colocar a questão do resíduo como um dos temas da agenda de saúde pública da nação.

abetre

Atuação alinhada e em conjunto com as entidades de classe do setor de resíduos e efluentes

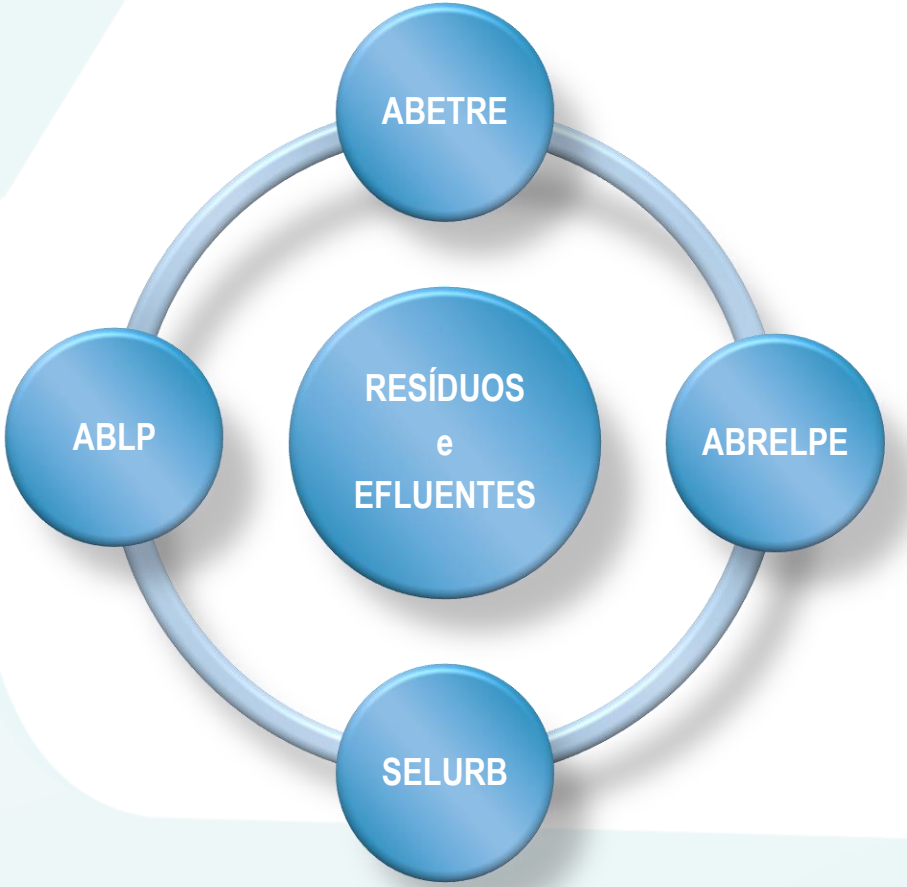

abetre

Atuação alinhada e em conjunto com as entidades de classe do setor de resíduos e efluentes

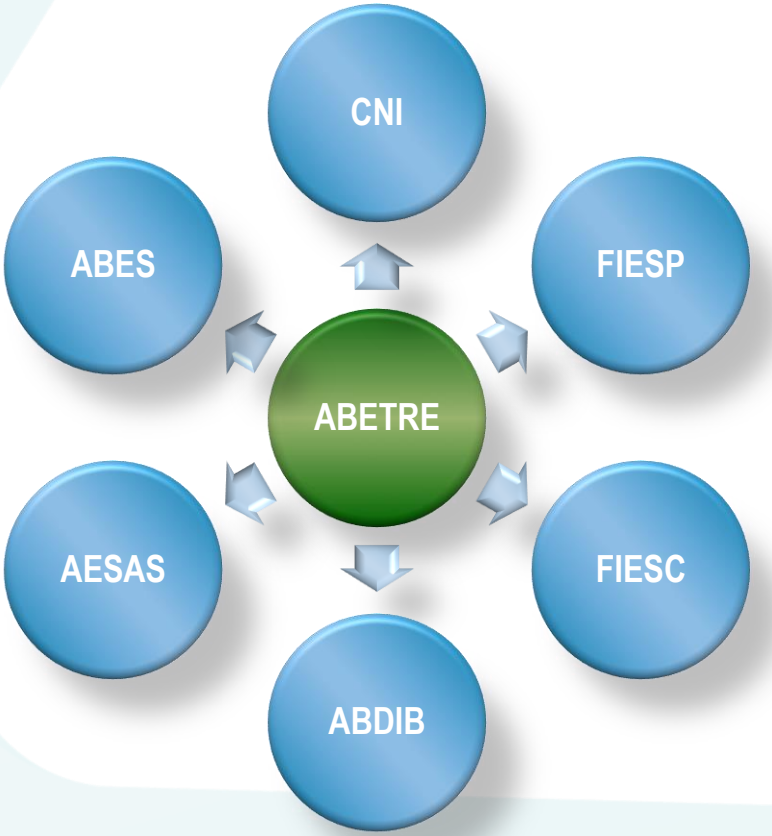

abetre

Atuação em todos os fóruns de regulamentação de âmbito nacional

CÂMARA E SENADO

- Comissões
- Frente Ambientalista
- Frente de Apoio à Reciclagem
- Frente da Infraestrutura

CONAMA

- CT de Resíduos
- CT Controle Amb.
- GTs diversos

COLEGIADOS DA PNRS

- GTs do COMINTER
- GTTs do CORI

OUTROS

- ABNT
- Anvisa
- Ibama

abetre

Atuação nos fóruns de regulamentação de <u>âmbito regional</u>, nos estados de interesse

SP

- Assembléia SP
- Consema SP
- Cetesb
- CVS

SC – PR – RS

- Assembléia SC
- Consema SC
- Fatma
- IAP
- Fepam

abetre

Estudos publicados

abetre

Modelo organizacional

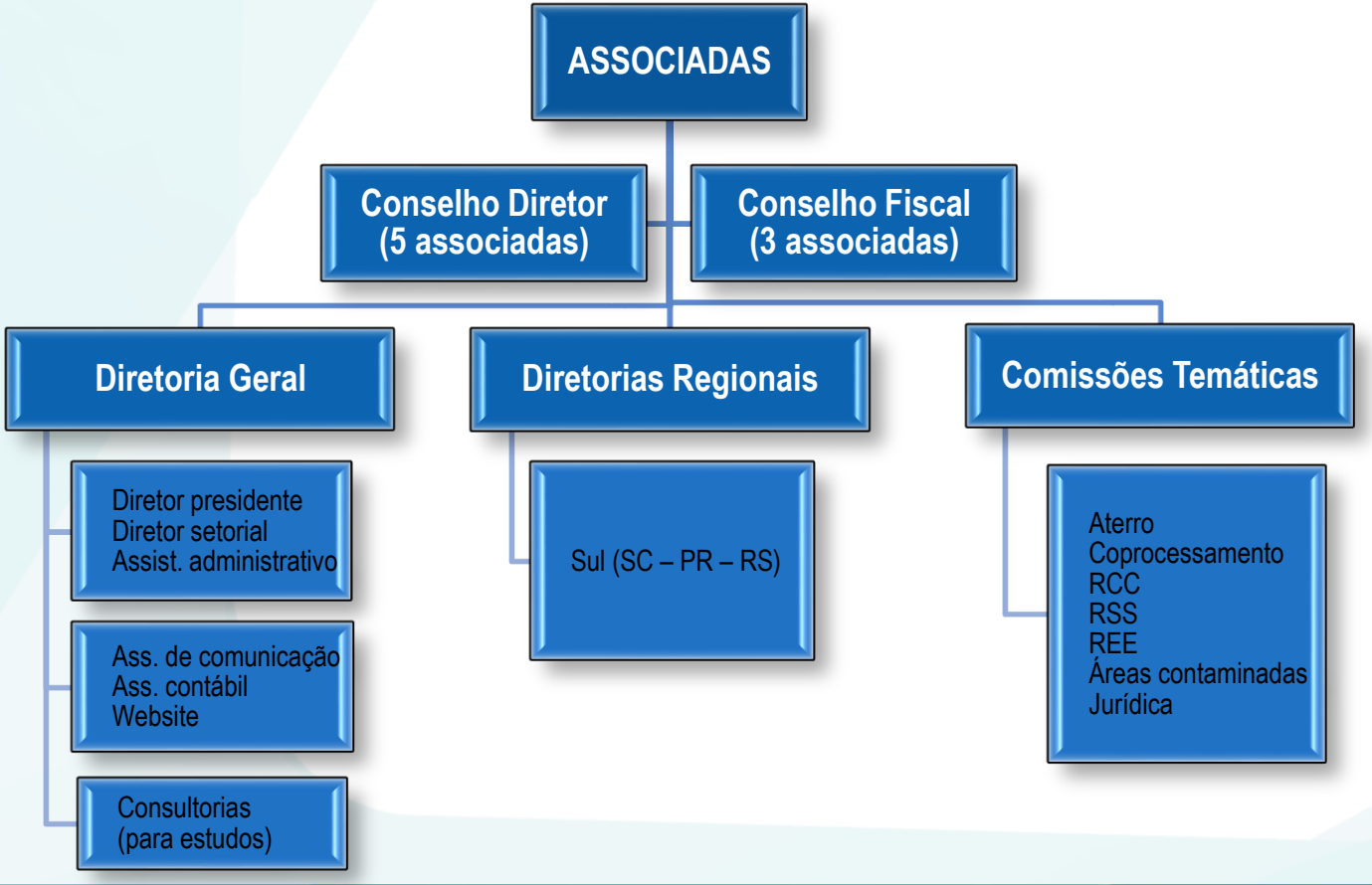

abetre

Modelo organizacional

ÓRGÃO	ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS (resumo)
Assembléia Geral	Eleger e destituir os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal Aprovar o orçamento e as demonstrações financeiras Alterar o estatuto social
Conselho Diretor	Estabelecer políticas e diretrizes a serem seguidas pela associação Estabelecer normas e procedimentos para gestão Contratar e nomear o diretor presidente Nomear diretores setoriais, delegados regionais ou representantes Criar departamentos, comissões ou grupos de trabalho Aprovar a admissão de novas associadas Fixar o valor das contribuições das associadas
Conselho Fiscal	Analisar e fiscalizar as contas Avaliar a execução do orçamento aprovado Emitir pareceres sobre relatórios de atividades e demonstrações financeiras
Diretor Presidente	Representar a associação em juízo e fora dele Dirigir as atividades sociais Administrar a associação Contratar serviços de consultores ou técnicos Coordenar as atividades dos Diretores Setoriais e dos Delegados Regionais Coordenar os trabalhos técnicos da associação Participar de foros técnicos Promover o intercâmbio com entidades congêneres Promover a realização de conferências, seminários e eventos técnicos
Diretor Setorial	Coordenar as atividades do seu setor Representar a Abetre no setor, respeitadas as orientações e diretrizes do Conselho Diretor Formular políticas que favoreçam a destinação adequada de resíduos Promover estudos e troca de informações, visando o aperfeiçoamento do seu setor Participar de foros técnicos Promover o intercâmbio com entidades congêneres Promover a realização de conferências, seminários e eventos técnicos
Delegado Regional	Representar a Abetre na região, respeitadas as orientações e diretrizes do Conselho Diretor Promover o intercâmbio com entidades congêneres de âmbito regional

abetre

ABETRE – Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes

Procedimento para associação

1) Fornecimento de informações gerais
   - CNPJ e objeto social
   - endereço das unidades operacionais e respectivas atividades

2) Apresentação de documentos da empresa
   - contrato ou estatuto social
   - licenças ambientais e alvarás de funcionamento das unidades operacionais
   - demonstrações financeiras do último exercício

3) Assinatura do Termo de Associação
   (baixar do site, preencher, imprimir, assinar e enviar com os documentos da empresa)

4) Visita técnica (se necessário)

5) Aprovação pelo Conselho Diretor

abetre

Contribuições

As mensalidades são estabelecidas em função da receita bruta anual do exercício anterior. Atualmente vigoram os seguintes valores (em R$):

Receita bruta anual em 2017	mensalidade
até 3 milhões	877,00
de 3 milhões a 5 milhões	1.753,00
de 5 milhões a 7 milhões	2.628,00
de 7 milhões a 30 milhões	5.256,00
de 30 milhões a 60 milhões	6.059,00
acima de 60 milhões	7.882,00

abetre

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS
DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES

Rua Estela 515 – Bloco F – Conj.101 – 10° andar

04011-904 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5081-5351 | (11) 5081-7951

www.abetre.org.br